



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 005/2017 – de 09 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado **JOSE ARLINDO CAVANHA**, portador da carteira de identidade RG nº 4.907.769-6- PR, aprovado no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Carpinteiro, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2017.


Valdemar Antônio Capeletti

Prefeito


Alexandra Wiese

Secretária Municipal de Administração

Jornal Dom - Amp
Edição nº 1162
Data 10/01/2017
Página nº 77

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada **ZULI LALIK BANACK**, portadora da carteira de identidade RG nº 6.945.057-1- PR, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Cozinheira, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI

Prefeito

ALEXANDRA WIESE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:9CB3EB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado **JOSE ARLINDO CAVANHA**, portador da carteira de identidade RG nº 4.907.769-6- PR, aprovado no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Carpinteiro, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI

Prefeito

ALEXANDRA WIESE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:BBE7D89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula

CONTRATADO: José Arlindo Cavanha

OBJETO: Exercer o cargo de Carpinteiro

INÍCIO: 09/01/2017

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.376,64

NÍVEL: OP-CAR-09

ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeletti – Prefeito
José Arlindo Cavanha – Servidor

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:266354F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2017 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piên, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de férias dos Conselheiros Tutelares

Considerando a Resolução nº 017, de 29 de agosto de 2016, que homologou o resultado final do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar para o triênio 2016/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o conselheiro tutelar suplente **JEAN JOSÉ ANDRADE** para que substitua os Conselheiros Tutelares no período de férias;

Art. 2º O Conselheiro Tutelar convocado no artigo 2º deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, localizado a Rua Amazonas nº 373, Centro, em Piên/PR, no prazo de 05 dias a contar a publicação desta resolução, munido da seguinte documentação:

I - Título de eleitor e comprovante da última votação;

II - CPF;

III - Carteira de Trabalho e número de inscrição do PIS/PASEP;

IV - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

V - Documento de Identidade (RG);

VI - Certidão de Casamento;

VII - Certidão de Nascimento quando não for casado(a);

VIII - Certidão de Nascimento dos filhos que ainda são dependentes, para fins de dedução do Imposto de Renda;

IX - Comprovante de escolaridade;

X - Declaração de Bens (pode ser cópia da última declaração de Imposto de Renda ou preenchimento de formulário no Departamento de Recursos Humanos);

XI - Comprovante de residência e telefone para contato;

XII - Conta bancária para depósito do pagamento (Banco Itaú).

Art. 3º O não comparecimento do convocado no art. 2º dentro do prazo previsto no art. 2º será considerado como desistência a função de Conselheiro Tutelar.

Piên, 09 de janeiro de 2017.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:55C0AA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 741/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Saruê Brizola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de novembro a 23 de novembro de 2016, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2016.

Registre-se e